

A demanda encontra-se devidamente justificada no Estudo Técnico Preliminar e atende ao interesse público de promoção da cultura e do turismo local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

- a) Produção e fornecimento de copos térmicos personalizados com embalagem plástica e laço;
- b) Produção e fornecimento de troféus personalizados;
- c) Aplicação da arte e identidade visual conforme modelos abaixo:
 - **Copos Térmicos** - com arte e escrita: “31ª Cavalgada da Amizade - Passo Fundo a Guaporé”, dimensões: Copo térmico 320ml de parede dupla em inox livre de BPA, com tampa com bocal e trava de segurança.

Altura : 11,7 cm

Largura : 8,8 cm

Circunferência: 27,7 cm



- **Troféus para Torneio de Chula** - Troféu acrílico cristal 3mm com camada de acrílico espelhado 2mm, dourado, prata e bronze, com impressão pelo verso.
Dimensões:
Altura: 16 cm
Largura: 16 cm



- **Troféus para 2º Festival da Boia Campeira** - Troféu acrílico cristal 8mm com impressão pelo verso.
Dimensões:
Altura: 15 cm
Largura: 15 cm



- d) Entrega dos itens em perfeitas condições de uso.

Todos os materiais deverão apresentar acabamento de alta qualidade, durabilidade e fidelidade às especificações definidas pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos possuem natureza de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos mínimos:

- a) Copos térmicos confeccionados em material resistente, com isolamento térmico e personalização permanente;
- b) Troféus confeccionados em material de qualidade, com gravação e acabamento profissional;
- c) Personalização conforme imagens e especificações anexadas;
- d) Itens novos, sem defeitos e adequados ao uso;
- e) Entrega em no máximo 30 dias.

Obrigações da contratada:

- a) Produzir e fornecer os itens conforme as especificações;
- b) Realizar a personalização de acordo com os modelos anexados;
- c) Substituir itens com defeitos ou desconformidades;
- d) Cumprir integralmente os prazos estabelecidos.

A contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá em parcela única, mediante emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Etapas de execução:

- a) Emissão da ordem de fornecimento;
- b) Produção e personalização dos itens;
- c) Entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, localizada na Av. Silvio Sanson, 1155, Centro, Guaporé, CEP: 99200-000;
- d) Conferência e aceite pela fiscalização.

Os itens deverão ser entregues no máximo 30 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados:

Gestora do Contrato: Márcia Pez – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte;

Fiscal do Contrato: Jessica Maria Miotto – Assessora de Turismo;

Fiscal Suplente: Milene Bassani – Agente Administrativa.

Compete à gestão e fiscalização acompanhar a execução contratual, verificar a

conformidade dos itens entregues, registrar ocorrências e atestar o recebimento para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

- a) Entrega integral dos itens;
- b) Conferência e aprovação pela fiscal do contrato;
- c) Apresentação da respectiva nota fiscal.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma financeiro do Município e legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A adoção da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, justifica-se por se tratar de contratação para aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento por menor preço global mostra-se o mais adequado em razão da natureza integrada do objeto, que compreende o fornecimento de copos térmicos e troféus personalizados, todos destinados à mesma finalidade e vinculados à realização da XXXVII Semana Farroupilha de Guaporé. A contratação conjunta possibilita maior eficiência administrativa, simplifica a gestão contratual, reduz custos operacionais e assegura uniformidade na personalização e no fornecimento dos itens.

Além disso, a disputa pelo valor global tende a ampliar a competitividade entre os fornecedores e propiciar maior economicidade à Administração, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 3.149,84 (três mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, consignadas no orçamento vigente do Município de Guaporé.

Guaporé, 15 de maio de 2026

Márcia Pez
Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09E9-0C9D-6026-24DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 02/06/2026 09:46:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/09E9-0C9D-6026-24DD>